DECRETO Nº 4.873 DE 17 DE ABIEL DE 2017.

Interdita logradouros públicos para realização do Passeio Ciclístico - Bike Trilha Terra dos Barões no Município de Miguel Pereira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouros públicos para realização do Passeio Ciclístico – Bike Trilha Terra dos Barões.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam interditados os logradouros para realização do Passeio Ciclístico – Bike Trilha Terra dos Barões conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
Comandante Paulo Emílio	**Interdição Parcial (Entre a saída de água do Lago para a Escola até o "Ponto" de Cavalos)**	30 de abril de 2017.	6hs às 18hs.
Engenheiro Raul Emílio	**Interdição Parcial – (Trecho próximo aos quiosques)**		

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 17 de abril de 2017.

André Pinto de Afonseca
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 19/20/04/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 Bim nº 417
Rúbrica
Mat. 01/2450